



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito **QUE SEJA INSTALADO REDUTORES DE VELOCIDADE EM FRENTE A CRECHE DO MULTIRÃO, NA RUA CLÁUDIO MARIA COELHO CARDOSO, PRÓXIMO AO NÚMERO 199.**

JUSTIFICATIVA

A pedido, dos moradores da referida rua, a instalação de redutores de velocidade se faz necessário para garantir a segurança dos moradores e usuários da via.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 12 de fevereiro de 2025.

Vereador Luciano Pereira – PL
Lucinho do Gás